

**BANIF FINANCE LIMITED – EM LIQUIDAÇÃO OFICIAL
(A “SOCIEDADE”)**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DOS CREDORES DA SOCIEDADE

Data e Horas: 31 de janeiro de 2018 às 10:00 (Fuso das Ilhas Caimão)

Local: Realizada por conferência telefónica

Presentes: Martin Trott, Joint Official Liquidator
Owen Walker, RHSW
James McGrath, RHSW
Barnaby Gowrie, Walkers Global
Filipa Cotta, PLMJ – Sociedade de Advogados, RL

Presidente

Martin Trott concordou em ser o Presidente (o “**Presidente**”).

Registo

O Presidente explicou aos presentes na assembleia que esta estava a ser gravada para efeitos de elaboração da presente ata.

Convocatória para a Assembleia

Foram convocados para a Assembleia todos os credores conhecidos da Sociedade, de acordo com o Regime de Liquidação das Ilhas Caimão de 2008 (*Cayman Islands Winding Up Rules*, na redação em vigor, de ora em diante, “**CWR**”), Ordem 8, regra 4.

Quórum

Verificou o Presidente que, de acordo com as regras da CWR, para que exista quórum na Assembleia é preciso estarem presentes pelo menos 3 credores, ou todos os credores caso sejam menos de 3, de forma a cumprir o disposto na Ordem 8, regra 6 (6) da CWR.

O Presidente verificou a lista de chamadas dos presentes e declarou que estava reunido quórum suficiente de acordo com a Ordem 8, regra 6 (6) da CWR.

Introdução e Objectivo da Assembleia

A Assembleia foi agendada pelos Liquidatários Oficiais (*Joint Official Liquidators*, de ora em diante, “**JOLs**”), conforme o disposto na Ordem 8, regra 2 (3d).

Esta Assembleia proporcionaria uma atualização aos credores da Sociedade relativamente aos principais acontecimentos que ocorreram nos últimos 12 meses da liquidação.

O Presidente pediu a todos os presentes que retirassem o som das linhas de forma a evitar o barulho de fundo. Adicionalmente, o Presidente explicou que no fim da reunião iria existir oportunidade para os presentes colocarem questões e requereu ainda que os presentes guardassem as questões para essa altura.

Contexto

O Presidente apresentou um breve contexto de todos os eventos que levaram à liquidação da Sociedade. Além disso, explicou ainda a renúncia do antigo liquidatário Matthew Wright, em setembro de 2017, e a sua nomeação como Liquidatário sucessor.

Actualização da Liquidação

Nomeação da Comissão de Liquidação

Explicou o Presidente que após a primeira reunião de credores, em janeiro de 2017, estes elegeram a comissão de liquidação (de ora em diante “**LC**”), composta por três membros. Fazem parte dessa comissão: Alexandre Batista Brito da Silva, Luis Guilherme Oliveira Figueira da Silva e Dr. Guilherme H.V. Rodrigues da Silva.

Os JOLs reuniram com a LC quatro vezes durante os últimos doze meses, tendo a última reunião ocorrido em novembro, em Lisboa. O Presidente explicou ainda que JOLs estão em constante contacto com a LC fora das reuniões formais.

Coleção dos Livros e Registos

O Presidente explicou que os JOLs têm tido alguma dificuldade em recuperar os livros e registos da Sociedade.

Os JOLs percebem que os livros e registos da Sociedade foram entregues ao Banco Santander-Totta SA (“**Santander**”) devido à transferência da maioria dos ativos e passivos do Banif-Banco Internacional Do Funchal, S.A (“**Banif S.A.**”) conforme a resolução emitida pelo Banco de Portugal em dezembro de 2015.

OS JOLS estão em negociações com o Banif S.A. e com o Santander de forma a obter os livros e registos da Sociedade.

Ativos e Investigações

O Presidente fez uma breve atualização relativa à recuperação de ativos e investigações das quais podem advir recuperações de ativos em liquidação e informou que se podiam encontrar mais detalhes no Relatório dos JOLS, ao qual os credores têm acesso.

Depósitos em Dinheiro

À data, os JOLS recuperaram €12,7m e US\$994.000 em depósitos em dinheiro.

Penhor Financeiro

As demonstrações financeiras auditadas da Sociedade, referentes ao final de 2014, apresentaram um empréstimo ao Banif S.A. no montante de €14,75m. Este empréstimo foi feito como penhor financeiro à sucursal offshore do Banif S.A. na Madeira.

O Banif S.A. afirmou, no entanto, que o penhor é a favor da sucursal offshore da Madeira. Não foi fornecida qualquer tipo de prova aos JOLS para fundamentar esta afirmação e as investigações ainda decorrem.

Ações Preferenciais do Banif International Bank

Antes da nomeação dos JOLS, a Sociedade vendeu 10.000 ações preferenciais (de ora em diante “**Ações**”) do Banif International Bank (de ora em diante “**BIB**”) ao Santander por US\$100.000. As Ações foram previamente avaliadas em €10m, em 2014, nas demonstrações financeiras auditadas da Sociedade. Assim, questionou-se a venda potencial de um ativo da Sociedade a um preço subvalorizado.

No entanto, durante as investigações os JOLS descobriram que o BIB estava numa situação de insolvência patente no balanço com passivo líquido de €33m. O que significa que na altura da venda as Ações as mesmas não tinham, para todos os efeitos, valor.

Com base nas informações disponíveis, os JOLS pensam que a Sociedade não tem qualquer pretensão contra o Santander ou contra o anterior diretor da Sociedade relativamente à venda de Ações a um preço subvalorizado. No entanto, os JOLS mantêm os seus direitos relativamente a este tópico e a prestação de informações adicionais poderá ter um impacto material na sua opinião.

Banif SFE 09 Nota (XS0476678288)

As demonstrações financeiras da Sociedade em 2014 revelaram um investimento, Banif SFE 09 Nota (de ora em diante “**Nota**”) emitida pelo Banif S.A. para a Sociedade, no montante de €10m.

Os JOLS compreendem que, em resultado da resolução do Banco de Portugal em dezembro de 2015, o Banif S.A. está isento da sua obrigação de pagamento de cupão e amortização da prestação relativa à Nota. Os JOLS acreditam que é altamente improvável receber qualquer montante deste investimento.

Credores e Acionistas

Confirmou o Presidente que desde 31 de dezembro de 2017 os JOLS receberam as seguintes reclamações:

Categoria de Credor (Por ordem de prioridades)	€	US\$
Credores não Garantidos	968.357,97	29.907,97
Credores não Garantidos (<i>Noteholders</i>)	18.638.690,00	Nenhum
Acionistas Preferenciais	3.312.425,31	1.560.000,00
Total	22.919.473,28	1.589.907,97

Credores Não Garantidos

Os JOLS estão atualmente no processo de reconhecimento/adjudicação dos pedidos de credores não garantidos que têm prioridade sobre os *Noteholders* (de ora em diante, “**Noteholders**”) e acionistas.

Deverá ser publicado um aviso da intenção de declarar o dividendo final para os credores não garantidos em Portugal e nas Ilhas Caimão durante as próximas semanas. O aviso estabelece um prazo, 16 de abril de 2018, para todos os credores não garantidos submeterem as suas reclamações de créditos.

Nas próximas semanas, os JOLS irão emitir avisos de admissão ou rejeição para os credores não garantidos que já submeteram as suas reclamações de crédito.

Uma vez concluída a distribuição dos credores não garantidos, os JOLS terão como objetivo distribuir fundos para os *Noteholders*, dado que são a categoria seguinte de credores por ordem de prioridade.

Noteholders

Os JOLS têm comunicado com o Citibank N.A., o *Trustee* dos *Noteholders* (o “**Trustee**”), sobre a representação adequada dos investidores subjacentes e o método para distribuir os fundos aos *Noteholders*. Tendo em conta a documentação recebida até à data e a discussão inicial com o *Trustee*, aparentemente o *Trustee* é o representante dos *Noteholders* e, conseqüentemente, deverá apresentar uma reclamação de créditos no âmbito da liquidação em representação dos *Noteholders*. Está previsto que os JOLS irão distribuir ao *Trustee* os fundos correspondentes à reclamação dos créditos dos *Noteholders*, e posteriormente, o *Trustee* procederá ao reembolso/pagamento dos montantes devidos aos *Noteholders* através dos sistemas de pagamento e compensação adequados (*clearing system*).

Esta matéria ainda não foi concluída e continua a existir um diálogo contínuo entre os JOLS e o *Trustee*.

Dada a atual situação de recuperação do património é provável que os Noteholders não recebam a totalidade dos valores reclamados e a que teriam direito.

Acionistas

Dada a atual situação de recuperação do património não é provável que os acionistas recebam qualquer valor reclamado.

Custos Correntes da Liquidação

O Presidente determinou os custos da liquidação desde a nomeação até 31 de dezembro de 2017:

Custos	€	US\$
Honorários JOLs até 31 dezembro 2017	N/A	421.601,50
Despesas JOLs	N/A	85.413,42
Walkers – Assessoria Jurídica Ilhas Caimão	N/A	456.208,01 ¹
PLMJ – Assessoria Jurídica Portugal	95.557,41 ²	N/A
Total	95.577,41	963.222,83

Até hoje, a LC e o Grande Tribunal das Ilhas Caimão aprovaram os honorários dos JOLs até ao dia 6 de maio de 2017, no valor de US\$191.772,50 e as despesas no valor de \$66.337,26 perfazendo um total de \$258.109,76.

O Presidente explicou que os JOLs estão de momento à espera da validação dos seus honorários pela LC e pelo Grande Tribunal das Ilhas Caimão.

A 31 de dezembro de 2017 o saldo de tesouraria da Sociedade era €12.565.173,87 e US\$249.079,27.

Questões

O Presidente abriu a sessão para que os participantes pudessem colocar questões.

Questão 1

Quem é que paga os custos da liquidação?

Os custos da liquidação, incluindo mas não limitado aos honorários e despesas dos JOLS e honorários e despesas de advogados, são pagos através dos ativos recuperados no âmbito da

¹ Durante a reunião os custos da assistência jurídica da Walkers eram de \$358.852,16. Após a Assembleia, percebeu-se que o valor estaria subestimado, e o verdadeiro montante correspondente à assistência jurídica da Walkers a 31 de dezembro de 2017 era \$456.208,01, presente supra.

² Durante a reunião os valores da assistência jurídica da PLMJ eram de €63,696.51. Após a Assembleia, percebeu-se que o valor estaria subestimado, e o verdadeiro montante correspondente à assistência jurídica da PLMJ a 31 de dezembro de 2017 era €95,557.41, presente supra.

liquidação. Os custos da liquidação são pagos com prioridade sobre os créditos reclamados pelos credores.

Questão 2

Quais são as hipóteses de virem a ser ressarcidos os créditos reclamados na liquidação?

O Presidente explicou que acredita que os fundos serão distribuídos aos *Noteholders*. Os JOLS estão de momento no processo de reconhecer/adjudicar as reclamações dos credores não garantidos, que gozam de prioridade no pagamento relativamente aos *Noteholders*, sendo expectável que este processo esteja concluído até ao fim de abril de 2018. Após a conclusão deste processo, os JOLS irão distribuir o montante aos *Noteholders*.

Como discutido previamente, os JOLS estão de momento em conversações com o *Trustee* de forma a determinar o método apropriado para fazer as distribuições aos *Noteholders*. Quando este ponto estiver definido, os JOLS notificarão os *Noteholders*.

Questão 3

Qual é o montante total de reclamações dos créditos recebidas até hoje?

Por referência a 31 de dezembro, os JOLS receberam nesta liquidação as seguintes reclamações de créditos:

Categoria de Credor (Por ordem de prioridades)	€	US\$
Credores não Garantidos	968.357,97	29.907,97
Credores não Garantidos (<i>Noteholders</i>)	18.638.690,00	Nenhum
Acionistas Preferenciais	3.312.425,31	1.560.000,00
Total	22.919.473,28	1.589.907,97

O Presidente explicou de que estes pedidos ainda não foram reconhecidos.

Clarificou ainda o Presidente que esta lista representa todos os pedidos recebidos até à data e não representa todos os montantes conhecidos como devidos aos *Noteholders*. Realçou ainda que, caso se acorde que o *Trustee* irá reclamar em nome de todos os *Noteholders*, então será provável que os valores reclamados aumentem.

Questão 4

Quais os credores que estão incluídos na próxima distribuição de credores não garantidos?

Os credores não garantidos serão pagos com a próxima distribuição o que não inclui os *Noteholders*. Ou seja, todos os credores que não sejam titulares de obrigações ou Acionistas.

Questão 5

Qual o prazo para os *Noteholders* serem pagos?

O Presidente explicou que é difícil prever um prazo exato para a distribuição aos *Noteholders*, no entanto, os JOLS irão fazer uma distribuição assim que possível, depois de ser feita a distribuição dos credores não garantidos, o que se espera que esteja concluída no fim de abril de 2018.

Questão 6

Quem irá pagar aos *Noteholders*?

O pagamento será feito pelos JOLS. No entanto, ainda está por determinar se esses montantes serão pagos ao *Trustee* (e depois distribuído pelos *Noteholders*) ou se serão pagos diretamente aos *Noteholders*. Os JOLS irão notificar os *Noteholders* assim que este ponto estiver decidido.

Encerramento

Não existindo mais questões, a sessão foi encerrada às 10:36.

Martin Trott
Presidente